

AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – ATENÇÃO BÁSICA:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, promovendo a articulação Intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde;
- Coordenar os fluxos e contra-fluxos dos usuários adstritos em cada área de atuação;
- Ampliar o acesso com qualificação e humanização da atenção.

Programas e Ações de Atenção Básica:

- 1- PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- 2- Atenção Integral a Saúde da Mulher
- 3- Controle da Hanseníase
- 4- Controle da Tuberculose
- 5- Controle da Hipertensão e Diabetes – HIPERDIA
- 6- Prevenir e Controlar as Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS
- 7- Atenção Integral à Saúde da Criança
- 8- Atenção integral à Saúde do Idoso
- 9- Programa de Educação Permanente
- 10- Programa Saúde em Movimento (Incentivo à atividade física)
- 11- Projeto Olhar Brasil – (Saúde Ocular)
- 12- Projeto “Lar, Doce Lar” - Saúde e Educação unidos para o desenvolvimento saudável das possibilidades e limites da adolescência.

II – ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Facilitar o acesso à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnicas científicas.
- Reorganizar a atenção especializada, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

Programas e Ações de Atenção Especializada:

- 1- Atenção Hospitalar
- 2- Serviços Diagnósticos
- 3- Atenção de Média Complexidade
- 4- Atenção em Saúde Mental
- 5- Atenção em Saúde Bucal

III – ATENÇÃO À ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Programas e Ações de Assistência Farmacêutica:

- 1- Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica
 - a) Programa Dose Certa
 - b) Programa de Dispensação de Insumos de Diabetes
 - c) Padronização Municipal (medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade básica da população)
- 2- Medicamentos de Dispensação Excepcional (alto custo)
- 3- Medicamentos Estratégicos: Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose, Meningite, Tracoma, Cólera, Malária, Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS, Lupus Eritematoso e Planejamento Familiar

IV – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO GERAL

Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

A) VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, meio ambiente, inclusive os ambientes de trabalho, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.
- Reduzir as taxas de morbimortalidade por doenças e fatores de risco relacionados ao meio ambiente, diminuindo danos à saúde individual e coletiva.

Programas e Ações de Vigilância Sanitária:

Prevenir e controlar os riscos sanitários relativos aos produtos, serviços, saúde ambiental e ambientes de trabalho

B) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos

Programas e Ações de Vigilância Epidemiológica

- 1- Prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis (Vacinas)
- 2- Controlar as doenças não transmissíveis (doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes e doenças músculo-esquelético, entre outras)
- 3- Controlar as doenças transmissíveis (DNC – Doenças de Notificação Compulsória)
- 4- Monitorar os agravos de relevância epidemiológica (Sífilis, HIV/AIDS, investigação de óbitos infantis e maternos)
- 5- Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da vigilância epidemiológica (SIM, SINASC, SINAN, API, TBWEB)
- 6- Prevenir e controlar as zoonoses e agravos produzidos por animais e demais vetores urbanos, inclusive a Dengue.
- 7- Detecção dos agravos à saúde do trabalhador, orientação e assistência de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e CEREST.

V – GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aperfeiçoar e consolidar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.
- Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e co-responsável.

Programas e Ações de Gestão em Saúde

- 1- Incentivo ao processo de participação social (Conferências de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Serviço de Ouvidoria)
- 2- Implantação da rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, CNES)
- 3- Formação de consciência sanitária em vigilância à saúde através de campanhas educativas (Combate a dengue- “Troca-Picolé”, conscientização sobre DST/AIDS no carnaval, combate a diversos vetores, atividade física, prevenção ao câncer de colo, combate ao tabagismo, campanhas de vacinação, orientações diversas em datas comemorativas).